



Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Cabo Frio

APROVADO

1ª discussão
Em 27/02/96
PRESIDENTE

Indicação Nº 0013/96

Em 16 de Fevereiro de 1996

DISPÕE SOBRE ENVIO DE EXPEDIENTE AO EXMº SENHOR PREFEITO MUNICIPAL, SOLICITANDO QUE O MESMO PROVIDENCIE JUNTO AO ÓRGÃO COMPETENTE, SANEAMENTO BÁSICO E CALÇAMENTO PARA O BAIRRO TANGARÁ.

Exmº Senhor Presidente da Câmara Municipal de Cabo Frio.

O Vereador que esta subscreve, atendendo tudo mais o que determina o interesse público, I N D I C A à Douta Mesa, na forma regimental, após ouvir o Soberano Plenário, envio de expediente ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, solicitando que o mesmo providencie junto ao órgão competente, saneamento básico e calçamento para o Bairro Tangará.

SALA DAS SESSÕES, 16 de Fevereiro de 1996.

Luiz Antonio de Melo Cotias
Vereador - Autor

J U S T I F I C A T I V A

O Bairro Tangará está começando, nada mais inteligente do que se iniciar as obras de acordo com a sua estatura, porque facilita sobmaneira o lançamento do ponto de partida sob a ótica do crescimento.

Após a sua total populização esta obra que agora é simples, tornar-se-á inviável.

SALA DAS SESSÕES, 16 de Fevereiro de 1996.

Luiz Antonio de Melo Cotias
Vereador - Autor